



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

Projeto de Resolução nº 02/09

O Projeto de Resolução nº 02/09, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Vereadores de São Pedro, que tem o condão de regulamentar o uso dos telefones celulares disponibilizados pela Câmara aos Vereadores no uso de suas atribuições legislativas, após ter sido submetido a análise jurídica e técnica, esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, concluiu que no tocante aos aspectos regimentais, da constitucionalidade, da legalidade e do mérito da matéria sob estudo, evidenciou-se a legalidade da presente propositura.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 11 de maio de 2009.

ELIAS GARCIA CANDEIAS

PRESIDENTE

ADILSON DE JESUS
RELATOR

ANTONIO TOLEDO
SECRETÁRIO

| |
|---|
| APROVADO em <u>ÚNICA</u> votação por <u>8</u> votos favoráveis e <u>4</u> votos contrários. Seta das Sessões <u>13/05/09</u> Secretário |
|---|